

PORTARIA Nº .013/2017

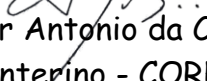
O Presidente do Conselho Regional de Economia do Pará - 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e a Lei nº.1.411 de 13 de agosto de 1951 e alterações pelo Decreto nº. 31.794/52.

R E S O L V E:

Determinar a concessão de suprimento de fundo para no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) a ser retirado e administrado pela funcionária MARIA GORETTI SARMANHO DOS SANTOS FREIRE, CPF.370.518.222-68, RG.2114304, ocupante titular do cargo de gerente executiva, para utilização em despesas operacionais, despesas de manutenção (material de consumo, gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e recarga de toner) e demais despesas de pronto pagamento que forem necessárias para suprir as necessidades do Regional. Todas as despesas possuem nota ou cupom fiscal.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2017.



Econ. Kleber Antonio da Costa Mourão
Presidente interino - CORECON-PA/AP